



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 073/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.080,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 194 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE..... 1.680,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 263 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO

PUBLICA..... 400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 214 - 08.244.0005.2033.0000 MANUTENCAO DO

CRAS..... -1.680,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 262 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO

PUBLICA..... -400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 21 de Dezembro de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal